

PORTARIA nº 206/2018, 12 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **JULHO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Carlo Cesar Brumati, matrícula nº 893, período aquisitivo 30/04/2015 A 29/04/2016.
- Aurora de Almeida Passos Leite, matrícula 11337, período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017.
- Sueli Aparecida Deusdará Pinheiro, matrícula 4891, período aquisitivo 01/03/2015 a 28/02/2016.
- Cledinei Rocha do Nascimento, matrícula 978, período aquisitivo 02/03/2015 a 01/03/2016.
- Flavia Maria Antunes Quarezemin, matrícula 11501, período aquisitivo 08/03/2016 a 07/03/2017.
- Cristia Melisa Almeida de Souza, matrícula 965, período aquisitivo 13/02/2016 a 12/02/2017.
- Sandra Pinto De Miranda Jovior, matrícula 5677, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em
12 de julho de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal